



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**PORTARIA Nº. 84, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E  
SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 039/2024/SMSCJ/GS de 13 de março de 2024, subscrita pela Ilustríssima Secretária de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **ADEILSON SABINO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 025.\*\*\*-\*\*-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2024.

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeando Desenvolvimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**CONSIDERANDO** o comunicado interno – C.I nº. 005/2024, datado de 13/03/2024, subscrito pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 68, de 01 de março de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria de Administração, para retornar as suas atividades funcionais a partir do dia 20/03/2024, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver 10 dias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	PORTARIA
LHAREN SILVA BRANDALIZE PAZINATTO	270/2022

**Art. 2º** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**PORTARIA Nº. 84, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 039/2024/SMSCJ/GS de 13 de março de 2024, subscrita pela Ilustríssima Secretária de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **ADEILSON SABINO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 025.\*\*\*-\*\*\*-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

**AVISO**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO**, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, autuada sob o nº 01/2024, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 1º, § 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 25/2024, e de acordo com as disposições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

**Objeto:** Aquisição de 15 (quinze) unidades de relógio de ponto eletrônico biométrico para controle de registro de frequência/jornada dos servidores públicos municipais.

**Valor global estimado:** R\$ 36.750,00.

**Critério de julgamento:** Menor Preço.

**Modo de disputa:** Aberto.

**Local de disputa:** Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>

**Início do recebimento das propostas:** a partir da publicação deste Aviso.

**Fim do recebimento das propostas:** 20/03/2024, às 08h59 (horário de Brasília).

**Data e horário da disputa:** 20/03/2024, das 09h00 às 15h00 (horário de Brasília).

**Benefícios para ME/EPP:** Sim.

**Agente de contratação:** Eric Rodrigo Pettenan. Portaria nº 26/2024.

Os interessados poderão obter o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Dis...> ou em <https://licitanet.com.br>.

Quaisquer Informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 14 de março de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.237/2024/GAPRE, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

**“DESIGNA SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL PARA COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no § 3º, do artigo 17, do Decreto Municipal nº 1.267, de 29 de dezembro de 2023 e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no normativo constante do Decreto Municipal n. 1.147, de 28 de março de 2023, que *“regulamenta a aplicação da lei n. 14.133/2021, que dispõe sobre a sistemática de licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder executivo do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências”*, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a abertura do processo de nº **1705/2024** cujo objeto é a abertura de processo licitatório para aquisição de material de pavimentação asfáltica é fornecer os materiais necessários para a construção, construção ou manutenção de ruas e avenidas, estacionamentos ou qualquer outra superfície pavimentada com asfalto. Isso pode incluir uma variedade de materiais, como asfalto quente ou frio, (como pedras britadas), emulsões asfálticas, ligantes asfálticos modificados, aditivos para melhorar a resistência ou durabilidade do asfalto.

**CONSIDERANDO** a sugestão de nomes para comporem a equipe de planejamento de contratação sugerida no item 11, do Documento de Formalização de Demanda – DFD n. 026/2024/SINSPU

**RESOLVE:**

**Art. 1. DESIGNAR** os(as) Servidores(as) Público Municipal, Sra. **JUCERLEI BONATTO**, portador da matrícula funcional n.1753, ocupante do cargo de Assessora Técnica, o Sr. **MANOEL DA SILVA**, portador da matrícula